



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Às 14h (quatorze horas) do dia 15 (quinze) do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove) na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, 474, Setor Sul, Ituiutaba-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAE nº 038/19, sob a presidência da Sra. Patrícia Abrão Pinheiro Gomes, estando presentes os membros, Sr. João Alberto Franco Martins, Sra. Daiane Fonseca Duarte Gomes e Sra. Arielle Soares Freitas, para o ato de reabertura da sessão pública referente à Tomada de Preços nº 003/19, Processo Licitatório nº 090/19, destinado à “Contratação de serviços especializados de engenharia estrutural e geotécnica para avaliação das estruturas, fundações e terreno das ETAs 1 e 2 e elaboração de projeto de recuperação, reforço das estruturas e fundações, reabilitação de juntas de concretagem e juntas de dilatação e impermeabilização das estruturas em concreto armado, da SAE de Ituiutaba.”. Após a análise do setor de Projetos e Obras da SAE, Engenheiros Srs. Matheus Gabe e Leonardo Borges, e membros da Comissão Permanente de Licitação, a fim de verificar a conformidade dos documentos/atestados para fins de Habilitação das licitantes A S NETO ENGENHARIA EIRELI e RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA, esta CPL deliberou por HABILITAR ambas, por estarem os documentos em conformidade com as exigências do edital. Em prosseguimento, como não haviam representantes das licitantes presentes, as mesmas enviaram termos de renúncia quanto a recurso da fase habilitatória, juntados aos autos. Foram verificadas novamente a inviolabilidade e as rubricas constantes nos envelopes Proposta de Preços que ficaram em poder da CPL desde a sessão de 10/05/2019. Prosseguiu-se com a abertura do invólucro onde continha as propostas dos participantes habilitados no certame. A Presidente da Comissão solicitou aos presentes que rubricassem e verificassem as propostas. Quando da abertura dos envelopes de Proposta Comercial, foram verificados os preços, e classificadas as propostas na seguinte ordem: em 1º lugar a licitante RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA que ofertou o valor de **R\$ 115.842,34** (cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos); em 2º lugar a licitante A S NETO ENGENHARIA EIRELI ofertou o valor de **R\$ 121.825,69** (cento e vinte e um mil, oitocentos setenta e vinte e cinco reais, e sessenta e nove centavos).

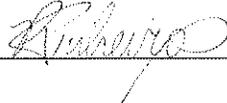
Para verificação das propostas, foram submetidas à análise por parte da área requisitante dos serviços – Setor de Projetos e Obras – em conjunto com a CPL. Após análise de todos os itens que formaram as propostas, verificou-se que todas as propostas de preços de todas as licitantes estavam conforme os termos do edital. À vista da classificação e da conformidade das propostas, foi declarada vencedora a licitante RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA com o valor de **R\$ 115.842,34** (cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Fica assegurado aos licitantes o prazo



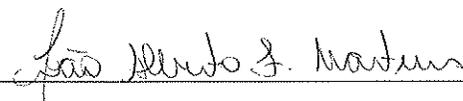
Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

recursal quanto ao julgamento das propostas de 05 (cinco) dias úteis, conforme alínea “b”, inciso I do art. 109 da referida lei, e suas posteriores alterações.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão às 16h50 (dezesseis horas e cinquenta minutos), lavrando a presente ata, que lida e conforme vai assinada pelos presentes membros da Comissão, e por mim, Arielle Soares Freitas, que secretariei a sessão.

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes 

Arielle Soares Freitas 

João Alberto Franco Martins 

Daiane Fonseca Duarte Gomes 

Matheus Gabe Viana Barros 

Leonardo Borges de Castro 